



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI – EXECUTIVO Nº 0037/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 489 DATA: 14/12/21

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE
UM CENTRO DE ATENDIMENTO
INTEGRADO PARA CRIANÇAS
ESPECIAIS NO MUNICIPIO DE
AURORA-CE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 3º passará a ter a seguinte redação: Os profissionais ao que se diz o caput desse artigo poderão ter carga horária ampliada para 40 horas semanais, conforme necessidade. Constando o anexo I e o II desta lei.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 14 de dezembro de 2021.

lucimar bernardo fernandes
LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

VEREADORA